

Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 1º de outubro de 2023.

**Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais**

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	1.019,48	1.377,57	1.985,30	2.646,40
SRF Contagem	1.019,48	1.377,57	1.985,30	2.646,40
SRF Divinópolis	1.019,48	1.377,57	1.985,30	2.646,40
SRF Governador Valadares	1.019,48	1.377,57	1.985,30	2.646,40
SRF Ipatinga	1.019,48	1.377,57	1.985,30	2.646,40
SRF Juiz de Fora	1.019,48	1.377,57	1.985,30	2.646,40
SRF Montes Claros	1.019,48	1.377,57	1.985,30	2.646,40
SRF Uberaba	1.019,48	1.377,57	1.985,30	2.646,40
SRF Uberlândia	1.019,48	1.377,57	1.985,30	2.646,40
SRF Varginha	1.019,48	1.377,57	1.985,30	2.646,40

  

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	914,26	1.269,28	1.776,31	2.241,45
SRF Contagem	914,26	1.269,28	1.776,31	2.241,45
SRF Divinópolis	914,26	1.269,28	1.776,31	2.241,45
SRF Governador Valadares	914,26	1.269,28	1.776,31	2.241,45
SRF Ipatinga	914,26	1.269,28	1.776,31	2.241,45
SRF Juiz de Fora	914,26	1.269,28	1.776,31	2.241,45
SRF Montes Claros	914,26	1.269,28	1.776,31	2.241,45
SRF Uberaba	914,26	1.269,28	1.776,31	2.241,45
SRF Uberlândia	914,26	1.269,28	1.776,31	2.241,45
SRF Varginha	914,26	1.269,28	1.776,31	2.241,45

**Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate**

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	175,00	15,00	158,00	12,00
SRF Contagem	175,00	15,00	158,00	12,00
SRF Divinópolis	175,00	15,00	158,00	12,00
SRF Governador Valadares	175,00	15,00	158,00	12,00
SRF Ipatinga	175,00	15,00	158,00	12,00
SRF Juiz de Fora	175,00	15,00	158,00	12,00
SRF Montes Claros	175,00	15,00	158,00	12,00
SRF Uberaba	175,00	15,00	158,00	12,00
SRF Uberlândia	175,00	15,00	158,00	12,00
SRF Varginha	175,00	15,00	158,00	12,00

**Obs. 01:**

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados mensalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet ([www.agricultura.mg.gov.br](http://www.agricultura.mg.gov.br)), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

**Obs. 02:**

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado mensalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet ([www.agricultura.mg.gov.br](http://www.agricultura.mg.gov.br)), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

**Obs. 03:**

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de setembro de 2023.